



**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 006/2024, FORMALIZADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA
LAVA JATO AUTO CENTER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LAVA JATO AUTO CENTER**, com sede à Rua Deputado Wilson Alvarenga, nº 30, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG, inscrita no CNPJ nº 50.009.913/0001-47, neste ato representada por **VINICIUS DE JESUS BATISTA**, Identidade nº MG-19.390.457, CPF de nº 130.985.016-00, a qual possui capacidade para o serviço licitado, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **005/2024**, Modalidade Dispensa n.º **005/2024**, considerando:

A necessidade da alteração na Razão Social do CNPJ nº 50.009.913/0001-47, para **LAVA JATO AUTO CENTER LTDA**, representante legal **JOÃO VITOR CALDEIRA TAVARES**, inscrito no CPF nº 145.493.136-17, documento de identidade nº MG-16.809.285.

Que a interrupção dos serviços causaria degradação do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL



1.1 A alteração neste Termo Aditivo é previsto no art. 136, III, da Lei nº 14.133/21 e no Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 006/20234 não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

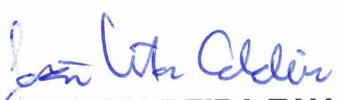
Rio Piracicaba, 07 de maio de 2024.

CONTRATANTE:


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

CONTRATADA:


JOÃO VITOR CALDEIRA TAVARES

LAVA JATO AUTO CENTER LTDA

TESTEMUNHAS:


Adriele Adilaine Costa

CPF Nº.: 097.143.106-01


Lucia Aparecida dos Santos

CPF Nº.: 736.102.166-20